



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
52ª Legislatura (2021/2024)					
Período: Fevereiro de 2022 (A), (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	7	100	7	100	0
Amaro Luiz	6	85,71	6	85,71	0
Edson Chiquini	7	100	7	100	0
George Jardim	7	100	7	100	0
Iza Vicente	7	100	7	100	0
José Prestes	7	100	7	100	0
Luciano Diniz	6	85,71	6	85,71	0
Luiz Matos	6	85,71	6	85,71	0
Nilton César Pereira Moreira	6	85,71	6	85,71	0
Paulista	7	100	7	100	0
Paulo Paes	6	85,71	6	85,71	1
Professor Guto Garcia	7	100	7	100	0
Professor Michel	4	57,14	4	57,14	0
Rafael Amorim	7	100	7	100	0
Reginaldo do Hospital	6	85,71	6	85,71	0
Rond Macaé	6	85,71	6	85,71	0
Tico Jardim	6	85,71	6	85,71	0

- (A) No mês de **fevereiro** foram realizadas **07 sessões ordinárias**, nos dias 02, 08, 09, 15, 16, 22 e 23. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).